



**MUNICIPIO DE LINHARES**  
**CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.410/0001-88**  
**PORTARIA Nº 0000024/2026**  
**Data 25/02/2026**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Portaria Nº 0000024/2026, 25 de fevereiro de 2026  
Abre Credito Suplementar de Movimentação de Dotação no  
Valor Total de 10.000,00 (dez mil reais) ,para fins que se  
especifica e da outras providências.

O Secretario Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar de movimentação de dotação das seguintes Dotações Orçamentarias:

**Dotações Suplementares**

<b>Órgão:</b> 09 - Secretaria Municipal de Educação			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01 - Secretaria Municipal de Educação			
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.021 - Profissionais de Apoio Escolar-Educação Especial-Creche 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fonte: 154000700	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito de movimentação de dotação suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 15 da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº. 3773/2018 VIGENTE.

Inciso:

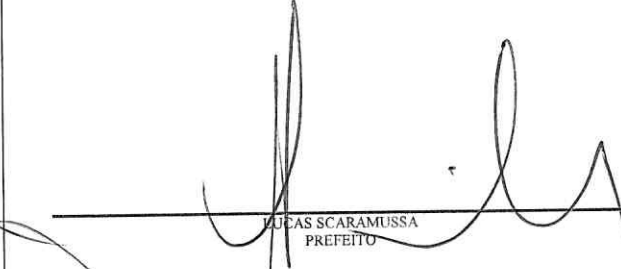

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

III - Redução de Dotação R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Dotações Anuladas**

<b>Órgão:</b> 09 - Secretaria Municipal de Educação			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01 - Secretaria Municipal de Educação			
<b>Projeto Atividade:</b> 2.021 - Profissionais de Apoio Escolar-Educação Especial-Creche 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fonte: 154000300	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 25 fevereiro de 2026

 MUEAS SCARAMUSSA PREFEITO	 JOÃO CARLOS SOUZA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO
---	---